

TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO MATERIAL ESPORTIVO

1. OBJETO:

Este Termo de Referência estabelece as diretrizes e requisitos para a aquisição de materiais esportivos.

2. JUSTIFICATIVA:

Garantir a aquisição de materiais esportivos de qualidade e adequados às necessidades para a prática de atividades físicas e esportivas.

3. LOCAL / ENTREGA:

CEE Cambuci - Centro Esportivo Educacional Rubens Pecce Lordello
Av. Lins de Vasconcelos, 804, Cambuci - CEP: 01538-000.

4. ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	LOCAIS	
			AMBIENTE / LOCAL	CE CAMBUCI
1	Fita Adesiva – produto resistente a abrasão – policloreto de vinila (PVC) coberto com adesivo base borracha – 48mm x 14m cor: Branco	Unidade	Rede Olímpica / Vôlei	08
2	Fita Adesiva – produto resistente a abrasão – policloreto de vinila (PVC) coberto com adesivo base borracha – 48mm x 14m cor: Amarelo	Unidade	Rede Olímpica / Vôlei	08
3	Fita adesiva Crepe – 48mm x 50m	Unidade	Rede Olímpica / Judô	01
4	Faixa para graduação de judô tamanho infantil. Cinza - Tamanho: 2.15m (Infantil) para crianças que vestem kimonos de tamanhos M1. Unisex- 4cm de largura - 8 costuras.	Unidade	Rede Olímpica / Judô	04
5	Faixa para graduação de judô tamanho infantil. Cinza - Tamanho: 2.30m (Infantil) para crianças que vestem kimonos de tamanhos M2 e M3. Unisex- 4cm de largura - 8 costuras.	Unidade	Rede Olímpica / Judô	30
6	Faixa para graduação de judô Cinza - Tamanho: 2.60m (Adulto) que vestem kimono de tamanho A1- Confeccionados em tecido 100% poliéster na parte externas e polipropileno na parte interior. Produzida com linha 100% poliéster, oito costuras externas e embalagem individual.	Unidade	Rede Olímpica / Judô	07
7	Faixa para graduação de judô tamanho infantil. Cinza para Azul - Tamanho: 2.30m (Infantil) para crianças que vestem kimonos de tamanhos M2 e M3. Unisex- 4cm de largura - 8 costuras.	Unidade	Rede Olímpica / Judô	30
8	Faixa para graduação de judô - Cinza para Azul - Tamanho: 2.60m (Adulto) que vestem kimono de tamanho A1 - Confeccionados em tecido 100% poliéster na parte externas e polipropileno na parte	Unidade	Rede Olímpica / Judô	10

	interior. Produzida com linha 100% poliéster, oito costuras externas e embalagem individual.			
9	Faixa para graduação de judô tamanho infantil. Azul - Tamanho: 2.30m (Infantil) para crianças que vestem kimonos de tamanhos M2 e M3. Unisex- 4cm de largura - 8 costuras.	Unidade	Rede Olímpica / Judô	02
10	Faixa para graduação de judô - Azul - Tamanho: 2.60m (Adulto) que vestem kimono de tamanho A1 - Confeccionados em tecido 100% poliéster na parte externas e polipropileno na parte interior. Produzida com linha 100% poliéster, oito costuras externas e embalagem individual.	Unidade	Rede Olímpica / Judô	01
11	Faixa para graduação de judô tamanho infantil. Amarelo - Tamanho: 2.30m (Infantil) para crianças que vestem kimonos de tamanhos M2 e M3. Unisex- 4cm de largura - 8 costuras.	Unidade	Rede Olímpica / Judô	06
12	Faixa para graduação de judô - Amarelo - Tamanho: 2.60m (Adulto) que vestem kimono de tamanho A1 - Confeccionados em tecido 100% poliéster na parte externas e polipropileno na parte interior. Produzida com linha 100% poliéster, oito costuras externas e embalagem individual.	Unidade	Rede Olímpica / Judô	07
13	Faixa para graduação de judô - Laranja - Tamanho: 2.60m (Adulto) que vestem kimono de tamanho A1 - Confeccionados em tecido 100% poliéster na parte externas e polipropileno na parte interior. Produzida com linha 100% poliéster, oito costuras externas e embalagem individual.	Unidade	Rede Olímpica / Judô	03
14	Colchonete – em espuma aglomerada, resultado da aglutinação de diversos flocos de espumas comprimidas, que suporta trepidação e impactos, revestido em napa (malha poliéster + plastificante resistente a água), com zíper e respiro lateral, costuras reforçadas em linha nylon 60, com tratamento antiácido, antifúngico, antialérgico e antimoho Medidas: 120x 60 X 03 ag70	Unidade	Clube Escola / Ginastica	30
15	Frete	Unidade		01

5. RESPONSABILIDADES:

- **Contratante:** Realizar o pagamento conforme o contrato.
Garantir o acesso para entrega.
- **Contratada:** Fornece os itens conforme as especificações.
Realizar a entrega no prazo estipulado.
Garantir a qualidade dos materiais.

6. PROPOSTA:

- 6.1** A proposta apresentada pelo fornecedor será válida por um período de 30 dias a partir da data de envio.
- 6.2** As propostas podem ser enviadas para o e-mail: até a data indicada.
- 6.3** O fornecedor deverá oferecer uma garantia do produto prestado, especificando os termos e duração dessa garantia.
- 6.4** Forma de pagamento com emissão de nota fiscal, detalhando as condições de pagamento, prazos e qualquer informação relevante relacionada à transação financeira. Se houver custo de frete, esses devem ser especificados claramente.
- 6.5** Descrição completa do item 4, incluindo todas as especificações técnicas, quantidades, modelos, marcas, bem como o prazo para entrega e montagem, se houver. Se aplicável, detalhes sobre o frete devem ser fornecidos para uma avaliação precisa da proposta.

7. PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTA:

As propostas podem ser enviadas para o e-mail:

compras@institutomovimento.org.br

Prazo para recebimento da proposta: até 23 de setembro de 2024.

8. DOCUMENTOS:

Após a adjudicação da proposta vencedora, a contratada deverá fornecer os seguintes documentos se necessário:

- Certidões negativas de débitos tributários.
- Certidões de regularidade junto ao INSS.
- Comprovação de regularidade fiscal.
- Outros documentos que possam ser solicitados pelo contratante.

9. CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada com base na avaliação da proposta que melhor atenda às necessidades do projeto, levando em consideração não apenas o valor apresentado, mas também a qualidade técnica e a abrangência das soluções propostas, incluindo:

- Qualidade da proposta técnica apresentada.
- Relação custo-benefício da proposta.
- Cumprimento dos requisitos estabelecidos neste termo de referência.

10. PROCEDIMENTOS PÓS-SELEÇÃO:

10.1 Declaração de proposta vencedora e recursos.

10.2 Declarada a proposta vencedora, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para que qualquer interessado manifeste sua intenção de recorrer, devendo esta ocorrer de forma motivada, isto é, indicando contra qual decisão e quais motivos pretende recorrer.

10.3 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail compras@institutomovimento.org.br no prazo citado em resposta por e-mail.

- 10.4** Havendo quem se manifeste, será analisada a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir pela admissão ou não do recurso, fundamentadamente.
 - 10.5** Decadência do direito de recorrer.
 - 10.6** A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência deste direito.
 - 10.7** Prazos para recurso e contrarrazões.
 - 10.8** Uma vez manifestada a intenção de recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, por e-mail.
 - 10.9** Os demais interessados serão intimados a apresentar suas contrarrazões também por e-mail, em um prazo adicional de 03 (três) dias, a contar do término do prazo do recorrente.
- 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS :**
- 11.1** A Instituto Movimento reserva-se o direito de solicitar ajustes ou correções nos serviços prestados, caso necessário, para garantir a conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos.
 - 11.2** Qualquer modificação ou aditamento a este termo de referência deve ser formalizado por escrito e acordado por ambas as partes.

DATA 06/09/2024.